



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Novo Jardim, TO, 09 de Fevereiro de 2018.

Mensagem nº 01/2018

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva atualizar o Plano Municipal de Educação do município de Novo Jardim, com a finalidade de adequar às previsões legais inicialmente estipuladas as reais condições locais do Município, bem como a correção de redações erradas.

Portanto, o referido projeto de Lei visa tão somente a regularização da Lei Municipal nº205/2015 para atender as finalidades mencionadas anteriormente.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO

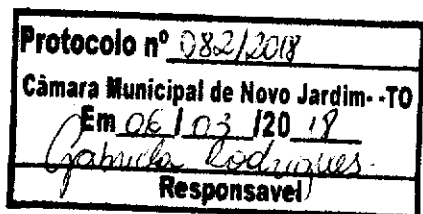
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Novo Jardim-TO
APROVADO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 01/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.



**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL
Nº205/2015 DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO E
DE SEU RESPECTIVO ANEXO ÚNICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Novo Jardim-TO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 5º da Lei Municipal nº205/2015 o seguinte inciso:

III – Conselho Municipal de Educação;

Art.2º. O Anexo Único passa a vigorar com as seguintes alterações:

Meta 1

Excluir o item denominado 1.1.1 e inserir o item 1.17 com a seguinte redação:

Adquirir em até dois anos, unidade do Pro infância em regime de colaboração com a união

Meta 3

Alterar os itens 3.1 e 3.4 que passarão a conter a seguinte descrição:

3.1) *Fomentar* ao Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a